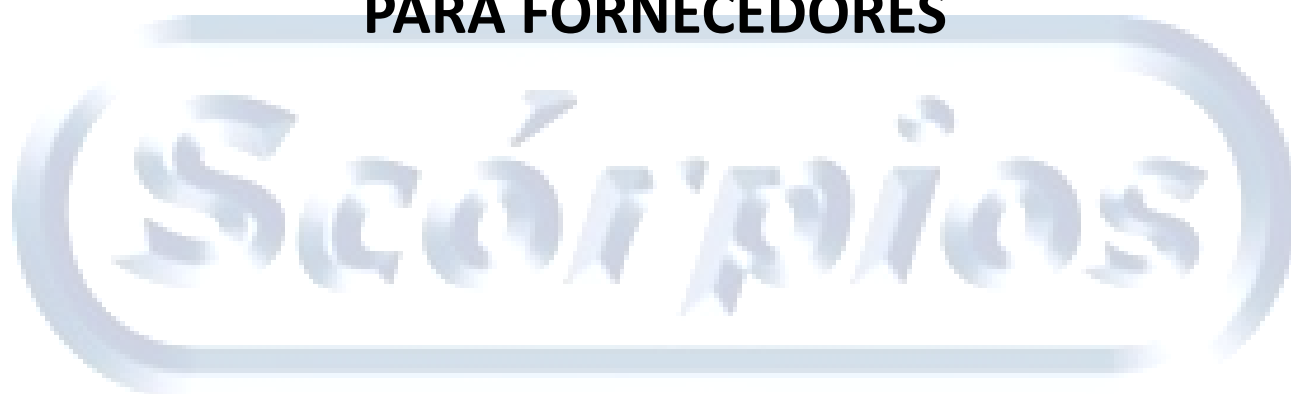




CÓDIGO DE CONDUTA SCÓRPIOS PARA FORNECEDORES



Revisão 02 – 2024

1



CÓDIGO DE CONDUTA SCÓRPIOS PARA FORNECEDORES	1
INTRODUÇÃO.....	3
1) RESPEITO ÀS LEIS E CONDUTAS ANTITRUSTE E DE CONCORRÊNCIA.....	4
2) RESPEITO ÀS LEIS E CONDUTAS ANTICORRUPÇÃO, ANTISSUBORNO E PAGAMENTOS INDEVIDOS DE QUALQUER NATUREZA.....	4
3) RESPEITO ÀS LEIS DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO	4
4) RESPEITO ÀS NORMAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS.....	4
5) RESPEITO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO	5
6) RESPEITO À SAÚDE E SEGURANÇA	5
7) RESPEITO À RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	5
7.1 Gestão de Resíduos.....	6
7.2 Descarbonização.....	6
7.3 Biodiversidade, Uso da Terra e Desmatamento.....	6
7.4 Qualidade da Água, Ar e Solo	6
7.5 Emissões de Ruídos	6
7.6 Gestão Sustentável de Recursos.....	7
7.7 Bem-Estar Animal	7
8) RESPEITO ÀS CONDUTAS QUE EVITEM CONFLITOS DE INTERESSE	7
9) RESPEITO ÀS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À PROPRIEDADE FÍSICA, PROPRIEDADE DE-INFORMAÇÕES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	8
10) RESPEITO À CONDUTA DE NÃO RETALIAÇÃO	8
11) RECRUTAMENTO ÉTICO	8
TERMO DE ADESÃO.....	9



INTRODUÇÃO

A Scórprios busca constantemente os mais altos padrões de comportamento ético e está comprometida a manter com os seus diversos públicos de interesse, interno ou externo, um relacionamento baseado em confiança e transparência.

Acreditamos que o sucesso de uma organização depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém junto aos seus acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade, fazendo com que nossos parceiros se sintam confiantes em relacionarem-se com uma Empresa séria e honesta, regida pelos mais elevados padrões de conduta ética.

Nossos fornecedores são parte importante dos negócios da Scórprios e devem garantir o atendimento aos requisitos de sustentabilidade definidos neste CÓDIGO DE CONDUTA, que se baseiam em princípios fundamentais de responsabilidade de governança, considerando as leis, convenções e acordos internacionais aplicáveis, respeito ao indivíduo e a proteção ambiental. Estes parceiros comerciais devem garantir a ética na gestão de seus negócios, as condições de trabalho, direitos humanos, saúde e segurança, preservação ambiental e cascatear estes princípios a toda sua cadeia de fornecimento. Além de respeitar a confidencialidade das informações recebidas, a qualidade de seus produtos e serviços, as condições comerciais definidas e os requisitos de qualificação estabelecidos no Manual de Qualidade de Fornecedores.

A Scórprios, por sua vez, garantirá de forma ética a seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando seus fornecedores com respeito, imparcialidade e sem discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que mantenham com nossa Empresa. Em contrapartida, a Scórprios requer de seus fornecedores o cumprimento dos princípios estabelecidos neste código e em seu Manual de Qualidade de Fornecedores.



1) RESPEITO ÀS LEIS E CONDUTAS ANTITRUSTE E DE CONCORRÊNCIA

Os nossos fornecedores devem sempre agir com integridade, obedecer às leis antitruste e de concorrência aplicáveis e não adotar práticas ilícitas que reduzam a concorrência. Exemplos de tais atos ilícitos incluem acordos com concorrentes para determinar preços ou termos de vendas, limitar produção, dividir mercados, coordenar atividades de licitação, boicotar clientes e fornecedores, fixar remuneração de colaboradores no mercado ou se recusar a contratar colaboradores dos concorrentes. A simples troca de informações comerciais confidenciais é ilegal.

2) RESPEITO ÀS LEIS E CONDUTAS ANTICORRUPÇÃO, ANTISSUBORNO E PAGAMENTOS INDEVIDOS DE QUALQUER NATUREZA

Nossos fornecedores devem seguir todas as leis aplicáveis que proíbam dar presentes de valor a qualquer pessoa ou entidade visando obter uma vantagem de negócios indevida, assim como as leis que exigem a precisão dos registros dos livros contábeis.

Os fornecedores não devem oferecer ou aceitar cortesias de qualquer natureza, tais como, presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias. No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

3) RESPEITO ÀS LEIS DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO

Nossos fornecedores devem seguir todas as leis de controle de exportação aplicáveis, bem como leis que proíbam ou restrinjam as relações comerciais com países, entidades, pessoas ou setores da indústria com sanções impostas.

4) RESPEITO ÀS NORMAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS

A Scórprios está comprometida com a observação de todas as leis trabalhistas, de emprego e de direitos humanos aplicáveis e requeremos o mesmo de nossos fornecedores.

Por isso, nossos fornecedores devem seguir as legislações locais que regem os salários-mínimos, benefícios, horas extras, jornadas de trabalho e condições de trabalho.



Nossos fornecedores nunca devem permitir o trabalho forçado ou obrigatório. Os fornecedores também são proibidos de usar mão de obra infantil, conforme definido pelas leis trabalhistas locais, com exceção ao programa de aprendizagem aprovado e regulamentado pelo governo.

Os fornecedores devem também respeitar a liberdade do empregado de associar-se a sindicatos ou conselhos trabalhistas de acordo com a legislação local.

5) RESPEITO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Acreditamos que a diversidade promove um ambiente de trabalho saudável, bem como incentiva a troca de experiências entre pessoas, por isso esperamos que nossos fornecedores proíbam qualquer tipo de assédio no local de trabalho bem como a discriminação por sexo, raça, etnia, religião, deficiência ou quaisquer outras características pessoais.

6) RESPEITO À SAÚDE E SEGURANÇA

Nossos fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis referentes à saúde e segurança. Isso inclui a obrigação de manter um local de trabalho seguro e saudável, com acesso aos equipamentos de proteção individual para os empregados, e ter procedimentos específicos para atendimento em caso de acidentes do trabalho.

Incentivamos a obtenção da certificação de padrões segurança, como a ISO 45001.

7) RESPEITO À RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Somos comprometidos com a nossa responsabilidade ambiental e esperamos que nossos fornecedores também sejam.

Incentivamos a obtenção da certificação de padrões ambientais, como a ISO 14001; ISO 14064; ISO 50001; entre outras e que atendam a legislação ambiental aplicável.

Aos nossos fornecedores são recomendados o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua de seus processos a fim de proteger o meio ambiente em que vivemos bem como fauna e flora, minimizando os impactos negativos.



7.1 Gestão de Resíduos

Os nossos fornecedores devem realizar a gestão de seus resíduos considerando todas as fases do ciclo de vida que compreendem desde escolha da matéria-prima, o processamento do material e a destinação final dos resíduos, de forma a prevenir e/ou minimizar os impactos ao meio ambiente e estabelecer estratégias como o emprego boas práticas na sistêmica de gestão destes, como: “Produção mais Limpa” (P+L) e 5R’s da sustentabilidade (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar).

7.2 Descarbonização

Os fornecedores devem acompanhar e registra o consumo de energia e suas emissões de gases de efeito estufa, bem como, realizar gestão estratégia de reduções do consumo de energia e estabelecer metas para reduzir as emissões de gases, avaliando e implementando tecnologias mais eficientes para melhorar a eficiência energética de seus processos.

7.3 Biodiversidade, Uso da Terra e Desmatamento.

Nossos fornecedores devem garantir a proteção da biodiversidade a qual possam causar impactos em decorrência de suas atividades ao ecossistema; denunciar indícios de desmatamento; além de recomendarmos trabalhar com prevenção e participar de atividades de reflorestamento.

7.4 Qualidade da Água, Ar e Solo

Nossos fornecedores devem garantir a qualidade da água servida aos seus colaboradores, o consumo consciente da água em seus processos produtivos e o monitoramento do descarte dos efluentes, de forma a atender as legislações pertinentes.

Também devem garantir que os despejos de efluentes gasosos não prejudique o ar ambiente, tanto interno quanto externo às suas dependências. Bem como, deve garantir que não haja alterações prejudiciais ao solo.

Os fornecedores devem fazer uma gestão competente para monitorar os elementos necessários à vida, prevenindo qualquer tipo de acidente que prejudique e/ou contamine os elementos. Na ocorrência, deve atuar fortemente com ações corretivas de eliminação e/ou mitigação dos efeitos do impacto ambiental, além do acompanhamento da eficácia das medidas mitigadora e conduções junto aos órgãos ambientais responsáveis. Na ocorrência de qualquer contaminação, deverá arcar com os custos necessários para reverter e recuperar o mal causado.

7.5 Emissões de Ruídos

Nossos fornecedores devem monitorar e adequar suas emissões de ruído, conforme legislações vigentes, de forma a atender a qualidade para um ambiente satisfatório aos seus colaboradores e vizinhança.



7.6 Gestão Sustentável de Recursos

Nossos fornecedores devem gerir os recursos naturais buscando minimizar o consumo destes, em seus processos de fabricação e transformação. Também devem estabelecer uma política de compra responsável de matérias-primas, com a aquisição sustentável e ética de matérias-primas, entendendo a origem destas.

A Scórprios incentiva seus fornecedores de matérias-primas, componentes ou produtos que contenham os minerais: Estanho (Tin), Tungstênio (Tungsten), Tântalo (Tantalum) e Ouro (Gold), conhecidos como elementos 3TG, usem fundições e refinarias validadas, livres de áreas de conflitos para aquisição destes materiais.

Esperamos que os nossos fornecedores adotem, implementem e comuniquem aos subfornecedores suas posições e políticas com relação a Minerais de Conflito e, quando possível, solicitem aos mesmos que adotem políticas semelhantes.

Solicitamos que nossos fornecedores nos envie uma declaração de utilização ou não de Minerais de Zona de Conflito, baseado no *RMI* ou *Responsible Minerals Initiative*, disponível em: <https://www.responsiblemineralsinitiative.org/>

Desta forma, objetivamos que nossos fornecedores e sua cadeia produtiva não contribuam para abusos de direitos humanos, violações da ética, conflitos armados, nem impactem negativamente o ambiente.

7.7 Bem-Estar Animal

Nossos fornecedores devem respeitar o bem estar animal e humanizar o seu tratamento de forma a atender as diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em seu edital de boas práticas e bem-estar animal, que são: ausência de fome, sede e desnutrição; liberdade do medo e angústia; ausência de desconforto físico e térmico; ausência de dor, lesão e doença; e liberdade para expressar padrões normais de comportamento.

8) RESPEITO ÀS CONDUTAS QUE EVITEM CONFLITOS DE INTERESSE

Para garantir que as relações com nossos parceiros de negócios sejam baseadas na integridade e transparência, requeremos que nossos empregados comuniquem, imediatamente, os conflitos de interesse à diretoria.

De forma semelhante, esperamos que qualquer fornecedor nos informe rapidamente caso tenha alguma relação familiar ou pessoal com algum empregado da Scórprios que influencie decisões de negócios que possam beneficiar qualquer uma das partes.



9) RESPEITO ÀS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À PROPRIEDADE FÍSICA, PROPRIEDADE DE INFORMAÇÕES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Como um fornecedor, a Scórprios pode, se necessário, fornecer ou dar acesso a uma propriedade intelectual confidencial da Scórprios ou de terceiros, ou ainda a informações pessoais, mediante autorização em casos de pessoa física. Nossos fornecedores devem manter e aplicar procedimentos adequados de proteção e segurança, física e/ou digital, em relação ao acesso as instalações e à manutenção de informações, dispositivos e/ou protótipos, quando aplicável. Quando da utilização de segurança privada para proteção do empreendimento, estes devem atender aos requisitos legais pertinentes, com treinamento adequado, para não violar os direitos humanos.

Fica estabelecido que sempre que nossos fornecedores tiverem acesso a dados protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados em virtude da relação mantida com a Scórprios, obriga-se o Fornecedor a cumprir integralmente o disposto na legislação, assim como outras normas correlatas eventualmente aplicáveis.

10) RESPEITO À CONDUTA DE NÃO RETALIAÇÃO

Nossos fornecedores devem adotar medidas que garantam que seus empregados entendam este Código e cumpram suas exigências. Esperamos de nossos fornecedores e seus empregados que imediatamente se pronunciem caso tenham ciência de alguma violação da lei ou deste Código, seja tal violação ocasionada por empregados dos próprios fornecedores e/ou da Scórprios. As notificações deverão ser enviadas à diretoria da Scórprios, por telefone ou e-mail, ou ainda pelo canal de denúncia: www.contatoseguro.com.br/scorpios.

11) RECRUTAMENTO ÉTICO

Nossos fornecedores devem valorizar as pessoas e não discriminar ninguém, independente de suas diferenças culturais ou ideológicas, gênero, crenças religiosas, orientação sexual, cor de pele, origem étnica, idade, estado civil, deficiência, condição física, mental ou psíquica, convicções políticas ou qualquer outro fator de diferenciação individual. Não toleramos qualquer forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia ou quaisquer outras situações de humilhação, exposição ou constrangimento.



TERMO DE ADESÃO

CÓDIGO DE CONDUTA SCÓRPIOS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

PARA FORNECEDORES

Declaro que tomei conhecimento do “Código de Conduta Para Fornecedores” da Scórprios e que, após ler e entender seu conteúdo, concordo integralmente com o disposto nesse documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes sob pena de causar a suspensão ou a rescisão antecipada do contrato firmado com a Scórprios e até a responsabilização civil, conforme previsto em lei.

Fornecedor: _____

CNPJ/CPF: _____

Responsável: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____